



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br – www.mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6322/2020

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

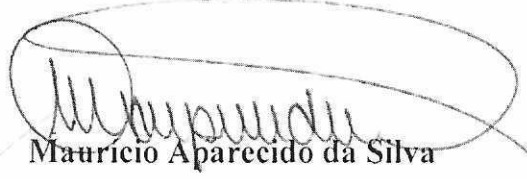
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao (a) Senhor (a) **JOSÉ PEDRO BARBOSA FILHO** servidor (a) municipal, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 201502, licença e consequentemente afastamento de suas atividades normais no período compreendido entre 14/08/2020 a 16/11/2020, tendo em vista que irá concorrer nas eleições de 2020.

Art. 2º Até dois dias após o prazo previsto na legislação eleitoral para a realização das convenções partidárias, fica o servidor licenciado obrigado a apresentar junto ao Departamento de Administração cópia da ata da convenção partidária onde o mesmo foi escolhido como candidato, sob pena de desconto na remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 14 de agosto de 2020.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Orgão
Oficial do Município
..... Edição
do 15.08.2020
..... Secretário

P. 10